# INDICAÇÃO 367/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 387/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja criado um programa de assistência às pessoas carentes e que comprovem esta carência para que seja feito **emboço e pintura** em suas casas.

## JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é de extrema necessidade, por estarem essas casas sem **emboço e pintura**, além de ser prejudicial à saúde pela umidade do ambiente, traz muitas vezes problemas respiratórios, principalmente em crianças, causando também, um aspecto ruim para quem chega aos bairros de nossa cidade,

**Sala das Sessões, 11 de abril de 2006.**

**Rosenildo Corrêa Viana**
**Vereador autor**